

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 17/11/2008

(*) Portaria/MEC nº 1.387, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2008



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Sogipa de Comunicações		UF: RS
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Sogipa de Educação Física, a ser instalada no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a partir do curso de Educação Física, bacharelado.		
RELATOR: Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO Nº: 23000.005131/2007-63		
SAPIEnS Nº: 20060014701		
PARECER CNE/CES Nº: 190/2008	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/10/2008

Ementa: Credenciamento de nova IES, a partir do curso de Educação Física, bacharelado, com avaliação favorável da SESu/MEC. Obteve, quanto ao credenciamento, Conceito Global “5” e 4, 5 e 5, nas respectivas Dimensões “Organização Didático-Pedagógica”, “Corpo Social” e “Instalações Físicas”. Quanto à autorização, obteve Conceito Global “5”, e nas Dimensões: 4, 5, e 5, respectivamente, “Organização Didático-Pedagógica”, “Corpo Docente” e “Instalações Físicas”. O Relator apresenta informações, tanto para a avaliação para fins de credenciamento, quanto da autorização do curso. Nas avaliações do INEP, as respectivas Comissões identificaram potencialidades e fragilidades; para estas, o Relator efetivou Despacho Interlocutório sob nº 12/2008, solicitando a comprovação da adequação dessas questões às exigências e práticas vigentes. A Instituição atendeu, de forma satisfatória, encaminhando documentos pertinentes, inclusive fotografias das atuais instalações. Paralelo ao relato dos processos, questão complementar foi abordada, em capítulo específico, sobre a necessidade dos órgãos de instrução “publicizarem” os critérios de valoração e mensuração das avaliações no contexto do SINAES. Por fim, o voto favorável ao credenciamento, a partir da autorização do curso de Educação Física, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais.

I – RELATÓRIO

A Fundação Sogipa de Comunicações, associação civil, sem fins lucrativos, sediada em Porto Alegre/RS, solicitou o credenciamento da Faculdade Sogipa de Educação Física (Processo nº 20060014701), a partir do curso de Educação Física (Processo nº 20060014717). Para tanto, o INEP designou, por meio do Ofício nº 56, Comissão *ad hoc* constituída pelos Professores Nilton Nicolau Ferreira, Fábio Bruno de Carvalho e Mauro Cezar Coelho, que realizaram a avaliação, no período de 1º a 4 de junho de 2008, expressada no Relatório INEP nº 53.794, indicando a obtenção de Conceito Global “5” e “*perfil de qualidade muito bom*”.

Por sua vez, o Ofício Circular nº 32 MEC/INEP/DEAES, de 27/2/2008, designou Comissão para avaliar o curso de Educação Física, constituída pelos Professores Dr. Pedro Paulo Araujo Maneschky e Dra. Antonia Dalla Pria Bankoff, que visitaram a Instituição entre 27 e 29/3/2008, manifestando-se através do Relatório INEP nº 53.289, igualmente resultando no Conceito Global “5” e “*perfil muito bom*”.

Superada a fase de instrução, no âmbito do MEC, o processo de credenciamento foi então encaminhado ao CNE, acompanhado do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 703, de 3/9/2008, por meio do qual a SESu/MEC manifesta-se favoravelmente, tanto ao credenciamento, quanto à autorização do curso, ressalvando que o “*ato ficará condicionado à deliberação do CNE sobre o credenciamento da Instituição*”

II – MÉRITO

2.1 – Dados da Mantenedora, sua trajetória no ensino

A **Faculdade Sogipa de Educação Física** é o resultado de um projeto que se iniciou em 1867, no Município de Porto Alegre, denominado **Sociedade Ginástica de Porto Alegre** – SOGIPA, Fundada como *Deutscher Trnverein* (Sociedade Alemã de Ginástica) por um grupo de imigrantes alemães, tendo à frente Alfred Schütt, que introduziu a cultura da prática de ginástica denominada *Turnen*.

Nesse contexto, a **Fundação Sogipa de Comunicações**, criada em 1987, e que se apresenta como Mantenedora da nova IES, possui o mesmo Conselho de Curadores da Sociedade Ginástica de Porto Alegre SOGIPA de Educação Física. Originalmente, a SOGIPA foi constituída para manter a Rádio SOGIPA FM, ficando, nesta condição e finalidade, até o ano de 2006.

No que diz respeito à sua forma de constituição, a Fundação rege-se nos termos do art. 24 do Código Civil, sujeitando-se à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público. No Estatuto da Fundação, há a cláusula de que foi constituída com o objetivo, dentre outros, de manter Instituições de Ensino. Refletindo esse objetivo, o PDI da Instituição registra a Missão de se distinguir como uma Instituição de Ensino Superior reconhecida, nacional e internacionalmente, na área da Educação Física, pelo ensino de qualidade, excelência na pesquisa e diversidade na extensão. Apresenta como eixo direcionador as necessidades sociais, compreendidas em seu sentido amplo, tanto na saúde, como nos esportes.

Quanto ao **contexto socioeducacional**, a Comissão de Avaliação apresenta alguns indicadores do segmento educacional, concluindo que eles *comprovam a necessidade social da implantação da Faculdade SOGIPA de Educação Física*.

Nesse sentido, informam os avaliadores que o Município de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, onde se localizará a Faculdade SOGIPA, possui uma população de 1.416.735 habitantes e a Região Metropolitana atinge, aproximadamente, 2.700.000 habitantes, segundo a Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul. Sua densidade demográfica é de 2.851,6 habitantes por km². O crescimento demográfico da Região gira em torno de 1% ao ano, possuindo uma baixa taxa de analfabetismo, 3,45%. No ano de 2001, houve um crescimento do segmento educacional, na ordem de 0,95% (0,834 para 0,842) e, em 2002, atingiu o índice de 0,849, o que representou um crescimento de 0,77%. Nesses dois anos, este segmento totalizou um avanço de 1,72%, alcançando o melhor desempenho, nesse biênio, entre os blocos que compõem o IDESE¹.

Todos os indicadores relacionados à Educação apresentaram variação positiva nesses dois anos. Salienta-se a Taxa de Atendimento no Ensino Médio, que, em 2001, já havia crescido 4,97% e, em 2002, aumentou 4,41%. No Ensino Médio, o número de alunos matriculados no Rio Grande do Sul, em 2004, somou um total de 489.993, tendo os seguintes

¹ Instituto de Desenvolvimento à Ecologia, Saúde e Educação.

totais de matriculados por dependência administrativa: Federal: 5.907; Estadual: 406.419; Municipal: 6.512; Privada: 61.165, segundo dados do INEP.

2.2 – Dados da Mantida, Dimensões de Avaliação

Configurado o contexto institucional, à luz da realidade regional apresentada pela Comissão de Avaliação, passo à análise das Dimensões de Avaliação.

No que se refere à **Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica**, a Comissão registrou que a Instituição apresenta boas condições estruturais para o desenvolvimento de sua Missão quanto à pretensão de se tornar uma referência nacional e internacional na área da Educação Física. Foi ressaltado que *a maneira como estão organizadas as estruturas físicas, pedagógicas, administrativas e de apoio aos alunos cria condições adequadas e favoráveis para que a Faculdade torne viável a realização do PDI.*

O organograma proposto para o funcionamento da Faculdade inclui organismos, tais como o Conselho Superior, a Diretoria, o Colegiado de Curso e os Órgãos Suplementares e de Apoio, cujos membros componentes deverão desempenhar as funções necessárias para o desenvolvimento do Projeto Institucional, estabelecendo relações construtivas com a Sociedade. A estrutura administrativa contempla a Direção Administrativa, a Financeira e a Diretoria Acadêmica, que, segundo os avaliadores, são compostas de *profissionais competentes e experientes [que] criam as condições plenas para o bom funcionamento da Faculdade.*

A representatividade do Corpo Docente está prevista, tanto no Conselho Superior da Faculdade, quanto no Colegiado do Curso, contexto em que os discentes também têm assento nesses mesmos organismos, sendo que essas condições, no entender dos Avaliadores, são suficientes para garantir uma adequada representatividade dessas categorias nos órgãos decisórios da Instituição.

Ao analisar a estrutura orçamentária, a Fundação Sogipa de Comunicações apresentou os documentos formais pertinentes e os contratos de locação com o Clube Sogipa, bem como *o planejamento e planilhas de mensalidades dos alunos que são elementos garantidores de condições adequadas para financiar os investimentos iniciais e futuros propostos no PDI.*

A instituição tem um projeto de auto-avaliação estruturado de forma adequada às recomendações da CONAES/INEP, em consonância com o que determina a Lei do SINAES. Esse Projeto contempla integralmente os elementos componentes deste processo e deverá ser desenvolvido a partir da implantação da Faculdade.

A Comissão atribuiu conceito “5” a essa Dimensão.

Para a **Dimensão 2 – Corpo Social**, informou a Comissão que a Instituição prevê Política de Contratação e Progressão Funcional, voltada para o Quadro Docente, com perspectiva de incentivo à Produção Científica, inclusive com referência à Iniciação Científica.

O Quadro Docente previsto conta com número adequado de professores em tempo Integral e Parcial, que somados representam 41,7% do total. Nessa moldura, os professores horistas representam 58,3%. Os professores contratados, inicialmente, possuem qualificação pertinente: sendo cinco Doutores e igual número de Mestres, o que representa 83,3% do total. Há, ainda, dois Especialistas, ou 16,7%.

Há proposta de Plano de Carreira, com Política de Qualificação. Nela, identifica-se a previsão de incentivo à Capacitação, por meio de bolsas ou ajuda de custo e manutenção de vínculo empregatício.

Já os serviços destinados à Biblioteca, e o respectivo Pessoal de Apoio, constituem preocupação da Direção, para que reúnam as competências necessárias para o desempenho

das atividades fundamentais, tanto da Biblioteca, quanto dos laboratórios. A Instituição utilizará Plataforma que permita o controle acadêmico e que faculte o acesso de alunos e professores às informações da vida acadêmica. Prevê, também, estratégias de apoio aos alunos, com especial cuidado para evitar taxas elevadas de evasão, incentivando a participação dos mesmos em pesquisa e em atividades de estágio. São estratégias, que, segundo a Comissão, têm perspectiva de execução adequada.

Foi atribuído o Conceito “5” a essa Dimensão.

Ao analisar a **Dimensão 3 – Instalações Físicas**, a Comissão informou que a Faculdade funcionará nas dependências do Clube, Sociedade Sogipa de Porto Alegre, à *rua Barão de Cotegipe, 415 – São João, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, para efeito de Credenciamento de IES nova*. Para esse fim, firmou-se contrato de locação, devidamente registrado nos órgãos competentes, para um período de 10 (dez) anos, o que, segundo a Comissão, **é tempo suficiente para que IES concretize o projeto de sua sede própria, já elaborado e com terreno adquirido**. *A infra-estrutura específica, disponível para o desenvolvimento das atividades apresenta-se, de modo geral, em excelente qualidade, composta de: salas de aula, de direção, de coordenação, de reuniões de professores e Secretaria Acadêmica, com equipamentos de qualidade e em quantidade suficiente.*

Ademais, as dependências são climatizadas, iluminação, ventilação e higiene adequadas à utilização proposta. Constatamos, também, a existência de praças de alimentação, área livre para circulação acadêmica, piscinas frias e térmicas, ginásios de esportes cobertos e quadras esportivas em número suficiente.

Os laboratórios de Informática (interligados em redes), de Anatomia, de Fisiologia, de Cineantropometria possuem equipamentos adequados. Há políticas claras de atualização, manutenção e expansão dos equipamentos que serão promovidas periodicamente, mediante levantamento das necessidades de cada laboratório, pelo Coordenador e pelos Técnicos responsáveis, com assessoria contínua de especialistas da área. A Biblioteca utiliza o Sistema Sophia, que permite o acesso local e *on-line*. A IES conta com rampas, elevadores, sanitários e acessos que contemplam as pessoas portadoras de necessidades especiais. Cumpre ressaltar, contudo, que a Comissão, embora considerando as políticas claras e bem definidas no orçamento geral anual, indicou que a Instituição **não explicita o percentual específico para aquisição e expansão da Biblioteca**.

Atualmente, conta com um estacionamento capaz de receber mais de duzentos veículos e há previsão de ampliação da área para recebimento de um contingente maior.

Foi atribuída a Nota “5” a essa Dimensão, conceito máximo, portanto.

Transcrevo, a seguir, o **Parecer Final da Comissão**, expressado no **Relatório INEP nº 53.794**, destacando as potencialidades e fragilidades, apontadas pela Comissão:

*A comissão de avaliação, designada através do Ofício 000056, constituída pelos professores – Nilton Nicolau Ferreira, coordenador, Fábio Bruno de Carvalho e Mauro Cezar Coelho – que realizou a avaliação da Faculdade Sogipa de Educação Física, **localizada à rua Barão de Cotegipe, 415 – São João, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, para efeito de Credenciamento de IES nova**, na visita in loco realizada no período de 01 a 04 de junho de 2008, apresenta o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três dimensões avaliadas:*

Dimensão Conceito

Dimensão 1: 4

Dimensão 2: 5

Dimensão 3: 5

*Dimensão 1, Organização Didático-Pedagógica, conceito 4, apresenta boa organização e estrutura acadêmica, **com os seguintes pontos fortes:** a) a maneira como se apresentam organizadas as estruturas física e pedagógica; b) presença de organismos capazes de executar o projeto institucional e de estabelecer relações construtivas com a sociedade; c) participação de docentes e discentes nos conselhos deliberativos; d) planejamento financeiro consistente; e) bom projeto de avaliação institucional; f) boa estrutura administrativa, destacadamente, os recursos humanos, que garantem excelente estrutura administrativa e pedagógica. **Todavia, devemos destacar ainda os desafios da instituição, acerca das necessidades de captar recursos para o financiamento da totalidade das propostas incluídas no PDI, destacadamente a construção das futuras instalações da Faculdade, e a construção de uma instituição de destaque nacional e internacional, no campo da Educação Física.***

*Dimensão 2, Corpo Social: conceito 5, apresenta boa estrutura de pessoal e acadêmica, **com os seguintes pontos fortes:** a) previsão de Plano de Carreira para docentes e técnicos; b) quadro inicial de docentes com boa qualificação acadêmica; c) planos de incentivo à capacitação e à produção científica; d) boa estrutura de acesso à biblioteca e de controle acadêmico. **Como pontos fracos, destacamos: a) ausência de critérios objetivos para a contratação de professores; b) ausência de indicação da integração da pesquisa à estrutura acadêmico-curricular.***

*Dimensão 3, Instalações Físicas: conceito 5, apresenta infra-estrutura específica disponível para implantação da faculdade, muito boa, **com os seguintes pontos fortes:** a) boas dependências para as atividades de caráter teórico; b) laboratórios adequadamente equipados; c) previsão de organograma de manutenção e substituição de equipamentos; d) instalações compatíveis com a área de formação oferecida; e) adequação da estrutura física para a inclusão de pessoas com necessidades especiais. A biblioteca encontra-se informatizada e climatizada, com acesso on-line, pelo sistema Sophia, **todavia verifica-se a ausência de indicação de percentual do orçamento, específico para aquisição e expansão da biblioteca e a falta de espaços suficientes para estudos em grupo e individuais.***

*Portanto, considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Secretaria de Ensino Superior, e neste instrumento de avaliação, **a proposta da IES Faculdade Sogipa de Educação Física apresenta um perfil de qualidade muito bom.***

Retificação do endereço de funcionamento da Faculdade SOGIPA

Registre-se que a Comissão de Avaliação referiu-se, no Relatório INEP nº 53.794, que o funcionamento da IES seria à **rua Barão de Cotegipe nº 415**. Entretanto, a SESu/MEC informou que esse endereço divergia daquele registrado no SAPIEnS, embora coincidissem com o endereço informado no Sistema Integrado de Informações da Educação Superior – SiedSup. Para sanar essa questão, e identificar-se do endereço correto, a SESu promoveu diligência, resultando no que segue, extraído do Relatório COREG nº 703/2008:

*Ante tal divergência, esta Secretaria buscou, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, o endereço da Mantenedora, a saber: Rua Barão do Cotegipe, nº 415, bairro São João, Porto Alegre/RS. Buscou-se também o contrato de locação e uso, anexado ao sistema em 2007, para identificar o endereço correto do imóvel a ser locado. No referido contrato, consta o seguinte endereço: **terceiro andar da sede***

social da SOGIPA e equipamentos esportivos e demais dependências da sede de SOGIPA na Rua Barão do Cotegipe, 400, em Porto Alegre. Com base nessas informações, constata-se que o endereço registrado no relatório da Comissão é o da Mantenedora, não o da Mantida.

É este, portanto, o endereço a ser considerado na presente deliberação.

2.3 – Dados sobre o curso de Educação Física, Dimensões de Avaliação

As informações analisadas neste item foram extraídas do **Relatório INEP nº 53.289**, que expressa a avaliação do curso de Educação Física, que ocorreu em data próxima à avaliação para fins de credenciamento, objeto de análise no item anterior.

Ao avaliar a **Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica**, os Avaliadores informaram que a Organização Didático-Pedagógica, segundo o Projeto Pedagógico do Curso, *privilegiará a articulação das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão* com políticas que promoverão a educação integral do cidadão, de modo a ser capaz de se adaptar, com flexibilidade, às novas condições de trabalho, buscando o aperfeiçoamento constante e observando a preservação e difusão dos valores culturais e das conquistas científicas. Estas políticas são de três grandezas, contemplando a graduação, a pesquisa e a extensão.

As atividades de ensino devem contemplar o aprendizado como processo contínuo e permanente de construção e reconstrução do conhecimento, conforme extraído do PPC, que prevê, ainda, o incremento destas atividades com pesquisas associadas ao ensino e à extensão.

A Comissão ressalta que o Colegiado de Curso, órgão que executará as funções acadêmicas do ensino, pesquisa e extensão, é constituído de 1 (um) docente de cada grupo de disciplinas de matérias distintas do currículo do curso, pelo Chefe e pelo Subchefe do Colegiado e um representante do corpo discente. Por sua vez, a Secretaria Geral, constituída por um titular e auxiliares, mantém em dia os processos de administração e matrícula e controle de assentamentos oficiais deles decorrentes. Nesse contexto, a Organização Didático-Pedagógica é constituída, ainda, de Órgãos Suplementares, a saber: Biblioteca; Tesouraria; Laboratórios de Informática; Conservação e Manutenção; Portaria e Vigilância. A lotação e a divisão interna dos cargos serão definidas pela Direção, inclusive nos encargos cumulativos. Constituem Órgãos de Apoio: a Comissão do Processo Seletivo, a Coordenação de Estágios e a Coordenação de Atividades Complementares. A representação do Corpo Docente, do Corpo Discente e do Corpo Técnico-Administrativo nos Órgãos Colegiados está garantida no Regimento Interno.

Dessa forma, concluíram os Avaliadores que *a Organização Didático-Pedagógica do Curso está adequada aos padrões de qualidade exigidos pelo MEC*, atribuindo Conceito “4” a essa Dimensão de Avaliação.

Para a **Dimensão 2 – Corpo Docente**, informou a Comissão que o Corpo Docente, para os dois primeiros anos de oferta do curso de Educação Física, será constituído por 12 (doze) professores, todos graduados e com pós-graduação *lato e stricto sensu*, sendo 5 (cinco) Doutores e 5 (cinco) Mestres, o que representa 83,3% do total, e 2 (dois) Especialistas, ou 16,7%.

Quanto ao Regime de Trabalho, constata-se que, dos 12 (doze) professores, 5 (cinco) deles enquadram-se nos Regimes Integral e Parcial, o que equivale a 41,7%, e 7 (sete) estão contratados no Regime Horista, ou 58,3%.

Entre os docentes, três assinaram o termo de compromisso para contratação em Regime de Tempo Integral e dois em Tempo Parcial, juntos equivalem a 41,7%; sete como horistas, ou 58,3%. Portanto, a Comissão concluiu que *atende aos requisitos de avaliação*.

Quanto à proximidade temática entre a área de formação e a disciplina a ser ministrada, os Avaliadores registraram que aqueles que atuarão nas disciplinas específicas da Educação Física são graduados na área e possuem experiências com Ensino Superior desse curso, estando aptos ao exercício da docência. A documentação apresentada atendeu às comprovações necessárias e, na reunião que os Avaliadores tiveram com o Corpo Docente, os mesmos se mostraram coerentes e com conhecimentos necessários para o exercício da Docência na Educação Física.

Por conclusivo, a Comissão atribuiu Conceito “5” a essa Dimensão, registrando que foi possível perceber *uma harmonia entre as concepções reveladas pelos diversos professores presentes, como também entre eles e o coordenador do curso, o que se julga importante para o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso.*

Por sua vez, na análise da **Dimensão 3 – Instalações Físicas**, tendo em vista a forma concisa com que os Avaliadores analisaram esta Dimensão, à qual atribuíram Conceito “5”, transcrevo integralmente seus termos:

A Faculdade de Educação Física SOGIPA funcionará nas dependências da Sociedade Sogipa de Porto Alegre, via contrato de locação, por tempo indeterminado. As referidas Instalações são de excelente qualidade, higiene e manutenção e atendem plenamente as necessidades de funcionamento inicial do Curso.

Conjugando-se as considerações acima e o relatado **na Dimensão 3**, do Relatório INEP nº 53.794, com vistas ao credenciamento, conclui-se que as instalações suprem, de forma adequada, a oferta inicial do curso, sendo válida a leitura do Parecer Final da Comissão de Avaliação do curso de Educação Física, extraído do Relatório INEP nº 53.289:

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica:

Potencialidades:

- *A administração está empenhada em implantar o curso com seriedade demonstrada pelo comprometimento da proposta. O perfil do coordenador é adequado às funções atribuídas.*
- *A instituição atende adequadamente, na sua organização administrativa e didático-pedagógica, às necessidades para inicialização do curso.*
- *O Projeto Pedagógico do Curso, em seus itens essenciais, atende às exigências das diretrizes nacionais da área e apresenta concepção, objetivos e perfil dos egressos adequadamente definidos.*

Fragilidades:

- *A estrutura da matriz curricular está baseada em muitas disciplinas o que pode dificultar a inter-relação dos conteúdos das diversas disciplinas da matriz curricular do curso, bem como a interdisciplinariedade.*
- *O projeto pedagógico do curso necessitou de alguns ajustes em relação à coerência na seqüencialidade de algumas disciplinas. Os ajustes foram feitos pela coordenação durante a visita da comissão e serão anexadas ao formulário eletrônico da avaliação.*

Dimensão 2 – Corpo Docente:

Potencialidades:

- *Os doze docentes que participarão dos dois primeiros anos do curso têm termo de compromisso assinado, com comprovação de titulação e experiência profissional e docente em nível superior.*

- O corpo docente está sintonizado com a proposta pedagógica do curso e com a coordenação.

Fragilidades:

- O coordenador do curso, apesar de ter grande experiência profissional e na docência no ensino superior, tem pouca experiência em cargos administrativos e de gestão acadêmica.

Dimensão 3 – Instalações Físicas:

Potencialidades:

- A IES possui instalações físicas, sala de aulas, biblioteca e laboratórios de informática e da área adequados para o desenvolvimento do curso pretendido.

- As instalações específicas para as aulas das disciplinas práticas são de alto nível e estão plenamente adequadas ao desenvolvimento do curso.

- As dependências administrativas são amplas e permitem uma circulação ágil e integrada.

Fragilidades:

- A IES ainda não apresenta um prédio próprio para as aulas teóricas e os laboratórios específicos, sendo que a Instituição apresentou planta de projeto arquitetônico da referida instalação, para a qual já possui terreno próprio.

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Secretaria, e neste instrumento de avaliação, a proposta do curso de Bacharelado em Educação Física da Faculdade Sogipa **apresenta um perfil Muito Bom.** (grifo do Relator)

III – Considerações da SESu/MEC [Relatório DESUP/COREG nº 703/2008]

No Relatório em destaque, a SESuMEC faz considerações sobre o trâmite dos processos de credenciamento da Faculdade SOGIPA (Relatório INEP nº 53.794) e da avaliação do curso de Educação Física (Relatório INEP nº 53.289). Em paralelo, refere-se aos ajustes que se mostraram necessários, a exemplo do endereço, acima comentado, para o que efetivou diligências.

Especificamente, na análise das Dimensões de Avaliação, observa-se que a SESu/MEC, com base nos Relatório do INEP, relaciona as potencialidades e as fragilidades indicadas pelos Avaliadores, nos respectivos Pareceres Finais dos mesmos relatórios, os quais denomina de *desafios a serem vencidos pela instituição*. Não há nenhuma consideração adicional sobre eventual obstáculo dessas fragilidades em relação ao ato autorizativo.

Assim, concluiu a SESu/MEC, a respeito do processo de credenciamento, que *No parecer final do relatório elaborado pela Comissão de verificação designada pelo INEP, consta que a proposta da Faculdade Sogipa de Educação Física apresenta um perfil muito bom de qualidade.*

Saliente-se que Relatório DESUP/COREG nº 703/2008 também faz menção à avaliação do curso de Educação Física, situação em que a SESu observa que *a Comissão indicou a existência de condições favoráveis para a autorização do curso pleiteado (...).*

E que:

*As referências constantes no relatório indicam que o projeto pedagógico avaliado **está adequado às exigências legais**, especialmente em relação às diretrizes*

curriculares da área, e que os docentes indicados para as disciplinas dos dois primeiros semestres do curso apresentam titulação e qualificações adequadas.

*Face ao exposto e considerando a legislação vigente, esta Secretaria recomenda ao CNE o credenciamento da Faculdade Sogipa de Educação Física. Faz-se oportuno lembrar que o processo que trata da autorização do curso de Educação Física (Registro SAPIEnS nº 20060014717) **ficará aguardando nesta Secretaria a deliberação daquele Conselho a propósito do credenciamento ora recomendado**, tendo em vista que o projeto referente ao curso citado anteriormente atende às exigências estabelecidas. (grifos do Relator)*

Por fim, conclui:

*Tendo em vista o atendimento das exigências referentes à documentação fiscal e parafiscal e considerando a conformidade do Plano de Desenvolvimento Institucional e do regimento da Instituição com a legislação aplicável, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, **com indicação favorável ao credenciamento, pelo prazo de três anos**, da Faculdade Sogipa de Educação Física, a ser instalada na Rua Barão de Cotegipe, nº 400, bairro São João, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Fundação Sogipa de Comunicações, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.*

*Deve-se registrar que esta Secretaria **manifesta-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Educação Física**, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, pleiteado quando da solicitação de credenciamento, cujo ato ficará condicionado à deliberação do CNE sobre o credenciamento da Instituição. (grifos do Relator)*

IV – Do Despacho Interlocutório e seu atendimento

Na rotina de deliberações deste Colegiado, tem-se observado que a Secretaria de Educação Superior, com vistas à edição do ato autorizativo, passou a considerar as questões expressadas como “fragilidades” pelos Avaliadores, mesmo que estes apliquem conceitos favoráveis às Dimensões de Avaliação, resultando perfis entre Regular, Bom, e, até mesmo, Excelente. Entende a SESu/MEC que fragilidades, ressalvas ou recomendações, decorrentes das Avaliações do INEP, comprometem o ato autorizativo.

Considerando esta posição, e tendo em vista que, no presente caso, **embora as Avaliações do INEP tenham resultado Conceitos favoráveis em todas as Dimensões e Conceito Final ”5”**, conforme expressado no Relatório INEP nº 53.794, relativo ao credenciamento, e no Relatório INEP nº 53.289, relativo à **autorização do curso**, este Relator entendeu conveniente trazer para o processo informações de que a Instituição compreendeu a real necessidade de institucionalizar medidas de correção das fragilidades apontadas pelos Avaliadores. Para esse fim foi emitido Despacho Interlocutório sob o nº 12/2008, nos seguintes termos:

*Como Relator de processo de interesse dessa Fundação, que solicita o Credenciamento em destaque, a partir do Curso de Educação Física, bacharelado, e tendo em vista que, **embora as Avaliações do INEP tenham resultado Conceitos favoráveis em todas as Dimensões e Conceito Final ”5”**, conforme expressado nos Relatórios INEP nºs 53289 e 53794, tornam-se necessárias, para melhor instruir a pretensão sob análise, as seguintes providências:*

I – Dados Relativos ao Processo de Credenciamento (Relatório INEP nº 53.794, de 11/6/2008)

Na Dimensão 1, Organização Didático-Pedagógica (conceito 4). ***Justificar*** as estratégias da Instituição para superar a dissonância apontada pela Comissão, no ***Parecer Final*** do Relatório INEP nº 53.794, quanto à captação de recursos suficientes à plena execução das propostas de seu PDI, nos termos que a seguir transcrevo e destaco:

“... devemos destacar ainda os desafios da instituição, acerca das necessidades de captar recursos para o financiamento da totalidade das propostas incluídas no PDI, ***destacadamente a construção das futuras instalações da Faculdade***, e a construção de uma instituição de destaque nacional e internacional, no campo da Educação Física.”

Na Dimensão 2, Corpo Social (conceito 5). ***Apresentar*** as efetivas políticas e/ou critérios para contratação do Corpo Docente e de que forma os Projetos de Pesquisa, que eventualmente desenvolverá, serão refletidos em sua estrutura acadêmico-curricular, nos termos que a Comissão se expressou, ora transcritos:

“...Como pontos fracos, destacamos: a) ausência de critérios objetivos para a contratação de professores; b) ausência de indicação da integração da pesquisa à estrutura acadêmico-curricular. “

Na Dimensão 3, Instalações Físicas (conceito 5). ***Especificar***, de forma complementar ao seu PDI, o percentual do orçamento a ser despendido na política de aquisição e expansão da Biblioteca, e seu acervo, bem assim, indicar gestões no sentido de adequar os espaços para estudos em grupo e individuais, expressados nos termos que seguem:

“... verifica-se a ausência de indicação de percentual do orçamento, específico para aquisição e expansão da biblioteca e a falta de espaços suficientes para estudos em grupo e individuais.”

II – Dados Relativos ao Processo de Autorização do Curso (Relatório INEP nº 53.289, de 11/4/2008)

Na Dimensão 1, Organização Didático-Pedagógica (conceito 4). ***Apresentar*** as iniciativas tomadas em virtude da recomendação da Comissão, relativa à quantidade de disciplinas e a desejada inter-relação, pontuada como fragilidade, bem assim, ***explicitar*** os reajustes efetivados no Projeto do Curso, anexados ao formulário de Avaliação, ***durante a visita in loco***:

“... A estrutura da matriz curricular está baseada em ***muitas disciplinas o que pode dificultar a inter-relação dos conteúdos*** das diversas disciplinas da matriz curricular do curso, bem como a interdisciplinaridade.

- O projeto pedagógico do curso necessitou de alguns ajustes em relação à coerência na seqüencialidade de algumas disciplinas. ***Os ajustes foram feitos pela coordenação durante a visita*** da comissão e serão anexadas ao formulário eletrônico da avaliação.” (destaquei)

Na Dimensão 2, Corpo Docente (conceito 5). Tendo em vista que a IES se situa em uma Região Metropolitana composta por cerca de trinta Municípios, com

significativo número de Docentes, acadêmica e profissionalmente qualificados, apreciaria que **justificasse** a opção pelo Coordenador, que, segundo a Comissão de Avaliação, não reúne os requisitos de gestão, a seguir mencionados:

“... O coordenador do curso, apesar de ter grande experiência profissional e na docência no ensino superior, **tem pouca experiência em cargos administrativos e de gestão acadêmica.**” (destaquei)

Na Dimensão 3, Instalações Físicas (conceito 5). **Comprovar**, por meio de fotografias ou similares, as condições das Instalações Físicas a serem utilizadas, de imediato, para as atividades de ensino, em aulas teóricas e atividades laboratoriais, conforme relato a seguir:

“... A IES ainda não apresenta um prédio próprio para as aulas teóricas e os laboratórios específicos, sendo que a Instituição **apresentou planta de projeto arquitetônico da referida instalação**, para a qual já possui terreno próprio” (destaquei)

4.1 – Do atendimento ao Despacho Interlocutório nº 12/2008

Em expediente eletrônico de 2/10/2008, com o objetivo de atender aos termos do Despacho Interlocutório CNE/CES nº 12/2008, o Presidente da Fundação SOGIPA de Comunicações da Faculdade SOGIPA apresentou as gestões para efetiva superação das questões apontadas pelos Avaliadores, as quais incorporo, em extrato:

4.1.1 – No processo de credenciamento

A) Atendimento dos itens relativos à Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

JUSTIFICATIVA DAS ESTRATÉGIAS DA INSTITUIÇÃO PARA SUPERAR A DISSONÂNCIA APONTADA, QUANTO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS SUFICIENTES À PLENA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS DO PDI

A FUNDAÇÃO SOGIPA DE COMUNICAÇÕES, Mantenedora da Faculdade SOGIPA de Educação Física, é uma entidade regularmente inscrita junto ao Ministério Público, conforme atesta aquele órgão através das Procuradorias das Fundações, o qual declara seu regular funcionamento e cumprimento de seus objetivos estatutários, bem como a aprovação das contas dos últimos 5 (cinco) exercícios, no documento datado de 22 de agosto de 2008, que se anexa.

Conforme a Primeira folha do Estatuto Social da Fundação, em anexo, devidamente registrado no Cartório de Registros das Pessoas Jurídicas sob nº 1506406, do Capítulo I DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, NATUREZA E FINS, em seu Art. 2º, diz:

“A Fundação tem por finalidade atuar no setor educacional, podendo criar instituição de ensino de acordo com a legislação vigente, no setor cultural e da comunicação, através da divulgação escrita, falada e televisada, ou quaisquer formas eletrônicas, dentro da legislação específica da radiodifusão brasileira, mantendo para tanto, serviços de radiodifusão de som e imagem, jornais, revistas, agência de publicidade, gravadoras de fitas e discos e outros serviços correlatos.”

O exercício de 2007 foi encerrado regularmente, tendo o parecer do Conselho Fiscal que examinou o BALANÇO PATRIMONIAL, o BALANÇO DE RESULTADOS e o RELATÓRIO DA DIRETORIA, recomendado por unanimidade à Assembléia

Geral, sua aprovação, conforme documento datado de 05 de março de 2008 que se anexa.

A Comissão de Avaliação, por ocasião de sua visita, não examinou a disponibilidade da Fundação Instituidora, pois conforme consta de seu BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado em 31/12/2007, devidamente auditado, por GASS & CORRÊA, AUDITORES INDEPENDENTES, existe um realizável de R\$ 1.195.729,25 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) que poderá ser disponibilizado a qualquer momento e investido na construção da sede da Faculdade.

Independentemente disso, as receitas próprias operacionais, conforme o DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, somam uma importância líquida de R\$ 119.846,00, que poderá também ser aplicada na Faculdade. A Fundação é proprietária de uma área de 718,74 m², conforme Matrículas 98300 e 98301, devidamente registrada no Cartório de Reg. de Im. da 4ª Zona de Porto Alegre, onde construirá o prédio sede da Faculdade SOGIPA de Educação Física, conforme comprovam os registros anexos. Ainda devemos aduzir que o funcionamento da Faculdade, segundo estudos terá receita e independência financeira.

Além do explicitado acima, devemos considerar que a Instituidora da Fundação, que é a Sociedade SOGIPA, tem receitas mensais de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme demonstra a realização orçamentária do ano de 2007 que anexa. A sociedade SOGIPA, como Instituidora da Fundação e locadora inicial da Faculdade, no caso de necessidades financeiras para a construção da sede da Faculdade, está devidamente comprometida com a Fundação, haja vista, que seu Conselho Deliberativo aprovou a criação da Faculdade com o uso de suas dependências.

Por todo o exposto, nos parece não haver a DISSONÂNCIA apontada pela Comissão, haja vista que, atualmente dispomos de recursos próprios equivalentes a 50% do custo do prédio a ser construído e, sendo a Fundação proprietária da área onde construirá a sede da Faculdade, fácil se tornará a captação dos recursos complementares. Isso, sem contarmos com os recursos advindos do pleno funcionamento da Faculdade.

Acreditamos que os recursos suficientes à plena execução das propostas do PDI foram sobejamente demonstrados.

DIMENSÃO 1 - ANEXOS: ATESTADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO SOGIPA DE COMUNICAÇÕES, PARECER DO CONSELHO FISCAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, REGISTROS DOS TERRENOS, DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SOGIPA-ANO 2007 (em mil reais)

B) Atendimento dos itens relativos à Dimensão 2 – Corpo Social

a) APRESENTAÇÃO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

Os critérios objetivos para a contratação de professores estão previstos na proposta do Plano de Carreira do Corpo Docente. O Plano está apenas proposto porque deverá ser submetido ao Conselho Superior da Faculdade para aprovação e efetiva implantação. Os critérios estão previstos no Art. 9º da Proposta, nos parágrafos e incisos seguintes.

Art. 9º - Para o ingresso no quadro do pessoal docente, os critérios a serem valorizados são: a qualificação acadêmica, a experiência docente e experiência

profissional e ainda, a produção literária ou científica e outras qualificações relativas à docência ou à ciência da Educação Física.

§ 1º Considerando-se que a avaliação máxima do professor atinja 100%, os requisitos exigidos, terão o seguinte peso:

1 - Qualificação acadêmica para a disciplina a que se propõe, valendo 40%:

Especialização na área – 10%

Mestrado na área da disciplina : 30%

Mestrado em qualquer área: 20%

Doutorado : 40 %

2 - Experiência Docente, valendo 30%

Até 5 anos: 15%

De 5 a 10 anos: 20%

Mais de 10 anos: 30%

3- Experiência profissional na área da educação Física não-docente, valendo 10%:

Até 5 anos: 5%

Mais de 5 anos: 10%

4 - Produção científica, comprovada, valendo 10 %

Publicação em revistas Científicas, ou edição de obra na área de conhecimento relativa à Educação Física: 10%

5 - Outras Qualificações, valendo 10%:

Participação em Congressos, Seminários, Mesas –redondas como Palestrante, ou similar: 10%

Participação em Olimpíadas, Campeonatos Mundiais, Regionais ou Estaduais como Professor, Treinador, Organizador ou exercendo outra função similar: 10%

§ 2º - Para ingresso no Plano de Carreira do Corpo Docente aceitam-se também os títulos de Livre Docência e de Notório Saber nos termos das normas em vigor, a critério do Conselho Superior.

b) AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DA PESQUISA À ESTRUTURA ACADÊMICO-CURRICULAR.” [e] “INTEGRAÇÃO DA PESQUISA À ESTRUTURA ACADÊMICO-CURRICULAR.”

1. QUANTO À APRENDIZAGEM DA METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa ocupa um papel de grande relevância e destaque no Projeto Pedagógico do Curso como é especificado a seguir, envolvendo tanto os próprios professores quanto os alunos. Três disciplinas estão relacionadas diretamente à pesquisa que são :

<i>PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO</i>	<i>CARGA HORÁRIA TOTAL = 204 h/a</i>
<i>Iniciação a Pesquisa em Educação Física</i>	<i>68 h/a</i>
<i>Métodos de Pesquisa em Educação Física</i>	<i>68 h/a</i>
<i>TCC</i>	<i>68 h/a</i>

Ainda está previsto 20% do horário de cada professor, a fim de que se envolva com projetos de pesquisa seja como orientador, ou pesquisador.

2. *QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DE LINHA DE PESQUISA EM ÁREA ESPECÍFICA DO CURSO*

Um dos Projetos de Pesquisa que se projeta será desenvolvido pelo professor de Psicologia da Atividade Física e do Esporte e Relações Humanas na Educação Física. Confirmando o acerto dessa escolha, os fatos ocorridos na última Olimpíada em Pequim com os atletas brasileiros, merece o aprofundamento de estudos nessa área do esporte.

A psicologia do esporte é uma área da psicologia que visa a promover a saúde, a comunicação, as relações interpessoais, a liderança e a melhora do desempenho esportivo.

A disciplina Psicologia da Atividade Física e do Esporte está prevista no 5º semestre do curso, juntamente com a Iniciação à Pesquisa em Educação física, quando o aluno já terá a sua formação Básica completa. Em conjunto essas disciplinas têm em seu planejamento um parte prática que vai consistir na observação dos atletas da SOGIPA, tanto os de alto desempenho como os demais, a fim de que se constate algumas características constantes, ou não, com relação ao seu desempenho.

Acredita-se, empiricamente, que o atleta ao aprender a identificar as condições que estão mantendo o seu comportamento, poderá ter mais convicção e compromisso com o esporte e seria esse compromisso que permitiria o trabalho com as técnicas para a melhora do rendimento.

Na área da Anatomia e Fisiologia, o professor da disciplina pretende aprofundar as pesquisas que está desenvolvendo, inclusive com estudos já publicados, após seu doutorado no Japão. Como envolve o uso de cobaias vivas, o laboratório para essas pesquisa está previsto para ocupar um espaço especial na nova sede da Faculdade.

Na área da Inclusão Social e Terceira Idade, as disciplinas Educação Física Gerontológica, do Estágio 1: Inclusão Social e Populações Especiais e do Estágio 2: Saúde e Lazer, oportunizarão o desenvolvimento de várias pesquisas, vez que a professora selecionada já realiza trabalhos importantes nessas áreas, inclusive publicados.

C) Atendimento dos itens relativos à Dimensão 3 – Instalações Físicas

ESPECIFICAÇÃO DE PERCENTUAL DO ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO E EXPANSÃO DA BIBLIOTECA

A Biblioteca da Faculdade está localizada na Biblioteca da SOGIPA. Essa Biblioteca é histórica vez que existe há mais de cem anos e possui atualmente 11.500 volumes e é usada pelos associados do clube.

A expansão do espaço se dará com a construção da nova sede da Faculdade, na qual a biblioteca será contemplada com uma sala de grandes dimensões com instalações modernas equipada com salas especiais de leitura, ventilação, luminosidade e climatização adequadas.

Com referência à indicação de percentual do orçamento, específico para aquisição e expansão da biblioteca, apontamos a sua previsão no Planejamento Econômico-financeiro, cujo estudo se anexa, destacamos o parágrafo e a Tabela RESUMO DA RECEITA E DESPESA-EDUCAÇÃO FÍSICA, a seguir:

A partir do segundo ano, onde o DEFICIT previsto desaparecerá (69.617,47), os investimentos na biblioteca, em especial, serão reiniciados, vez que novas

disciplinas exigirão a atualização da bibliografia tanto Básica, como a Complementar, prevendo-se o percentual de 10% da receita semestral.” (pg.2)

Tabela 4 – RESUMO DE RECEITA E DESPESA – EDUCAÇÃO FÍSICA (pg. 4)

CONTAS	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4
Total da Receita	1.403.600,00	3.642.100,00	6.214.615,00	7.698.240,00
Total da Despesa	1.325.895,72	3.220.413,46	5.007.088,63	6.117.330,44
Novos Investimentos	147.321,75	357.823,72	556.343,18	679.703,38
Superávit/Déficit	-69.617,47	63.862,82	651.183,19	901.206,18

Fonte: Consultoria Externa VIDE PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO nos ANEXOS

COMPROVAÇÃO DE QUE HÁ ESPAÇOS SUFICIENTES PARA ESTUDOS EM GRUPO E ESTUDOS INDIVIDUAIS NA BIBLIOTECA

No tocante à falta de espaços suficientes para estudos em grupo e individuais, referimos que já nos investimentos iniciais feitos para a Faculdade, em 2007, foram criadas 10 espaços para estudos individuais, tendo cada uma um computador. Duas baias com um computador cada, ficam no ambiente da sala de leitura da biblioteca e mais oito cabines individuais com um computador cada, ocupam uma sala dividida da sala de leitura da biblioteca, por blindex.

Para estudos em grupo, há duas salas divididas da sala de leitura da Biblioteca, com blindex, que podem abrigar bem oito alunos em cada uma delas.

Como teremos 50 alunos no turno da manhã e 50 no turno da noite matriculados por semestre, acreditamos que inicialmente esses espaços serão suficientes. Mas dado que a biblioteca ocupa uma grande área, outros espaços poderão ser criados posteriormente, sem qualquer impedimento ou perda de qualidade da biblioteca.

Quanto ao projeto de expansão, a partir do segundo ano do curso, deveremos já ter iniciado a construção do prédio próprio para a Faculdade, no qual a Biblioteca ocupará meio piso do prédio.

VIDE fotos que ilustram a biblioteca e os espaços para estudos individuais e para estudos em grupo nos ANEXOS.

4.1.2 – No processo de autorização do curso

A) Atendimento dos itens relativos à Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

APRESENTAÇÃO DAS INICIATIVAS TOMADAS EM VIRTUDE DA RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO RELATIVA À QUANTIDADE DE DISCIPLINAS

Como explicitado no Relatório foram feitos os ajustes necessários pela nossa Coordenação, durante a visita de avaliação para fins de Autorização do curso, a fim de facilitar a inter-relação dos conteúdos.

Todas as recomendações feitas pela Comissão nesse sentido, constam do documento PAUTA ALTERAÇÃO GRADE 2008 que se anexa, e todas foram seguidas.

*Foram reuniões de consenso entre a Comissão e a **Coordenação de graduação do curso**, ocupada pelo prof. ULF, resultando na **nova grade 2008**.*

*VIDE nos ANEXOS, os dois documentos que comprovam essas alterações:
NOVA GRADE CURRICULAR 2008 e a
PAUTA DAS ALTERAÇÕES GRADE 2008*

B) Atendimento dos itens relativos à Dimensão 2 – Corpo Docente

JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO PROFESSOR ULF GERG KLEMT PARA A COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

Após a recomendação do PDI, a Faculdade teve o seu Regimento aprovado pelo órgão competente do MEC/SESU. No Título II do Regimento da Faculdade está prevista a ESTRUTURA OPERACIONAL, cujo texto se anexa.

A Direção da Faculdade é um órgão múltiplo e cujas funções executivas são de coordenação e de fiscalização. A Direção da Faculdade se constitui de: I - Diretor Administrativo e Financeiro; II - Diretor Acadêmico; III - Vice-Diretor.

No inciso II, está prevista uma Diretoria Acadêmica que é o órgão executivo que superintende, coordena e fiscaliza em especial. as atividades administrativas do ensino. As ações de gestão acadêmica serão desempenhadas pelo Coordenador de Graduação. Esse é o cargo que será exercido pelo Prof Ulf e não integra a órgão da direção da Faculdade cujas atribuições são administrativas.

O Coordenador de Graduação integra o Conselho Superior da Faculdade e tem por principal atribuição a administração acadêmica dos cursos de graduação, tendo também entre outras atribuições importantes, as de: I - executar o plano de atividades de Ensino da Graduação, no cumprimento dos programas da disciplina e sua contínua avaliação, para sua melhoria; II - acompanhar o desenvolvimento das atividades docentes acadêmicas e, entre elas, a assiduidade e pontualidade dos professores e o registro das aulas e matéria dada; III - assessorar os professores no seu mister; IV - orientar o professor no processo de aprendizagem do aluno.

Podemos dizer que a intenção foi a de que, a Direção se ocupe da Instituição e o Coordenador de Graduação, do curso de Educação Física, numa simplificação, mesmo sabendo-se que os dois devem andar juntos sempre. Acreditamos que o desenho da Estrutura Operacional no Regimento, ressaltou a pouca experiência gestão do Prof Ulf Georg Klemt, sem prescindirmos da sua excelência acadêmica. O prof. Ulf é natural da Alemanha e tem a sua formação no maior e melhor centro de formação em Educação Física que é a Universidade de Colônia na Alemanha. Nela obteve os graus de:

- *Doutorado em Doktorat. Deutsche Sporthochschule Köln, DSHS-KÖLN, Alemanha. 1982 – 1987 –*
- *Especialização em Sonderfach. Deutsche Sporthochschule Köln, DSHS-KÖLN, Alemanha. 1972 – 1973.*
- *Graduação em Diplom Sportlehrer. Deutsche Sporthochschule Köln, DSHS-KÖLN, Alemanha. 1968 – 1974.*

É uma das maiores autoridades em treinamento esportivo e medicina esportiva, reconhecido nacional e internacionalmente, na formação de profissionais da Educação Física. Pela excelência do seu trabalho e currículo, foi convidado para ocupar o cargo de Coordenador de Graduação do curso de Educação Física da Faculdade SOGIPA, que se pretende seja um dos, senão o melhor do país. Na Universidade Federal do R.G. do Sul, o Prof Ulf trabalhou por longos anos, de 1975 a 1993, como professor visitante da Universidade de Colônia/Alemanha, coordenando o convênio entre as duas universidades e respondendo pelo intercâmbio de professores e alunos e ainda pelo gerenciamento desse Convênio.

Foi o arquiteto dos cursos de mestrado e Doutorado da UFRGS, tendo presidido inúmeras bancas de mestrado em Educação Física.

VIDE NO ANEXO

- *ESTRUTURA OPERACIONAL TÍTULO II DO REGIMENTO*
- *OS PRINCIPAIS DADOS DO CURRÍCULO DO PROF ULF*

C) Atendimento dos itens relativos à Dimensão 3 – Instalações Físicas

COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS A SEREM UTILIZADAS DE IMEDIATO, PARA AS ATIVIDADES DE ENSINO, EM AULAS TEÓRICAS E ATIVIDADES LABORATORIAIS.

Nos dois primeiros anos, a Faculdade ocupará um andar da sede social da SOGIPA, até adquirir a capacidade de poder investir na nova sede. O prédio da nova sede será construído com seis pisos, em dois terrenos de propriedade da mantenedora, ao lado do estacionamento da SOGIPA.

VIDE EM ANEXO A APRESENTAÇÃO SEDE SOGIPA, QUE CONTÉM O ESTUDO ARQUITETÔNICO DA NOVA SEDE DA FACULDADE

Quanto às dependências destinadas às aulas teóricas e os laboratórios específicos que atenderão de imediato às necessidades do curso, ocupam o 3º piso da sede social da SOGIPA, que é o mesmo da biblioteca. Nele foram feitas divisórias e demais instalações necessárias às atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade.

Para uso imediato, temos quatro salas de aula para 50 alunos, mobiliadas, climatizadas com split, quadro branco, telefone, e rede para computadores. Há instalação de Weireless em todo o andar.

Quanto às dependências administrativas, temos nesse mesmo local a secretaria, sala da coordenação acadêmica, sala de professores, sala de reuniões e de atendimento aos alunos e uma copa.

Para as atividades laboratoriais, temos o laboratório de informática com trinta computadores. Ainda temos o laboratório de Anatomia e Fisiologia e o de Cineantropometria.

As dependências destinadas à prática de esportes, ginástica e natação são abundantes e se localizam no parque da SOGIPA e estarão disponíveis para os professores e alunos para as aulas práticas, atividades de observação e prática.

VIDE EM ANEXO,

- *APRESENTAÇÃO SEDE SOGIPA*
- *FOTOS DAS DEPENDÊNCIAS QUE PODERÃO SER OCUPADAS DE IMEDIATO*
- *RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS*
- *LABORATÓRIOS*

Obs: todos os anexos mencionados no atendimento do Despacho Interlocutório passam a integrar o presente processo.

A partir do expediente-resposta, acima transcrito, infere-se que, tanto no processo para credenciamento da Faculdade, quanto no de autorização do curso de Educação Física, os Gestores efetivaram ações para superar as questões apontadas como “*fragilidades*” pelas Comissões de Avaliação. Também foram justificadas as demais situações, como, por exemplo, a questão do orçamento para construção da sede da Faculdade, que os Avaliadores

indicaram merecer esclarecimentos. Neste caso, a Instituição encaminhou planilhas orçamentárias demonstrando que o Projeto é factível, do ponto de vista financeiro e das fontes de recursos existentes.

Considero igualmente satisfatória a explicação quanto à opção pelo Coordenador, que, segundo a Comissão para Avaliação do Curso, não possuía experiência de gestão em ambientes profissionais e acadêmicos. Considero, portanto, acertada a atitude da Instituição, que, mesmo diante da pouca experiência de gestão do Prof. Ulf Georg Klemt, preservou e considerou sua excelência acadêmica na área de Educação Física pela Universidade de Colônia na Alemanha, configurando notoriedade no campo do treinamento esportivo e medicina esportiva. Não restam dúvidas de que o Coordenador poderá ser assistido por outros profissionais que possuem a experiência em gestão de modo a desempenhar suas funções.

Assim, a Faculdade SOGIPA passa a atender a todos os requisitos legais para seu credenciamento.

A Instituição deverá efetivar o pedido de Aditamento do Ato Autorizativo de Credenciamento quando finalizar a construção da sede definitiva da Faculdade SOGIPA a funcionar na **Rua Dona Leopoldina, nº 261/267**, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de modo a abrigar as atividades acadêmicas, por ora, funcionando nas dependências do Clube Sociedade Sogipa de Porto Alegre, **à rua Barão de Cotegipe, nº 400**.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando os termos dos Relatórios INEP nºs 53.794 e 53.289, bem assim no Relatório SESu/DESUP/COREG nº 703/2008, manifesto-me favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Sogipa de Educação Física, a ser estabelecida na Rua Barão do Cotegipe, nº 400, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Fundação Sogipa de Comunicações, situada no mesmo endereço, pelo prazo de 3 (três) anos ou nos termos do § 7º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, após a homologação deste Parecer, a partir da oferta do curso de Educação Física, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, conforme especificações do ato autorizativo pertinente.

Brasília (DF), 8 de outubro de 2008.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto dos Relatores.
Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2008.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Vice-Presidente